

ACORDO COLETIVO DE TRABALHO ADITIVO **2015/2016**

que entre si celebram, de um lado, a **ENGEVIX CONSTRUÇÕES S.A.**, com sede na cidade de Barueri/SP, na Alameda Araguaia, nº 3.571, conjunto 2.029, Centro Empresarial Tamboré, CEP: 06455-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.294.051/0001-39, neste ato regularmente representada, doravante denominada simplesmente por **ENGEVIX** e o **CONSÓRCIO CONSTRUTOR ENGEVIX-ISOLUX-PARANAÍBA**, com sede na Avenida Marechal Câmara, nº 160, sala 1.118, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20020-080, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.279.324/0001-39, neste ato regularmente representado, doravante denominado simplesmente de **CCEIP** e do outro o **SINTEPAV - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PAVIMENTAÇÕES, OBRAS DE TERRAPLANAGEM E MONTAGEM INDUSTRIAL DO ESTADO DA BAHIA**, entidade sindical registrada no CNPJ/MF sob o número 16.440.174/0001-05, com endereço à Rua do Carro, nº 16, Campo da Pólvora, Salvador/BA, neste ato representado por seu Presidente, **Adalberto Galvão**, na forma do seu estatuto, doravante denominado apenas por **SINDICATO**,

Considerando que os preceitos constitucionais contidos nos artigos 7º e 8º da Magna Carta e ante as peculiaridades da obra de Linhas de Transmissão, a ser executada pela empresa ou pelo consórcio no Estado da Bahia, as partes acima qualificadas, resolvem firmar o presente **ACORDO COLETIVO DE TRABALHO ADITIVO**, em conformidade com as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, para seus empregados diretos e de todas as suas Subcontratadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DATA-BASE (1º DE MARÇO/2015)

Considerando a data-base da categoria em 1º de março, a ENGEVIX e o CCEIP, bem assim, as suas subcontratadas observarão as condições estipuladas abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – ABRANGÊNCIA

O presente Acordo Coletivo de Trabalho, aplicável no âmbito da(s) empresa(s) acordante(s), abrangerá a(s) categoria(s) **Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada, ou seja, Obras de Terraplanagem em Geral (Barragens, Aeroportos, Pontes e Canais, Engenharia Construtivas e Montagens) os Operadores de Máquinas e seus respectivos Ajudantes do Setor Específico de Máquinas, tais como Munck Tratores, Empilhadeiras, Guindaste, Carro Betoneira e outros Trabalhadores com Funções Similares**, com abrangência territorial no Estado da Bahia, nas obras de construção da Linha de Transmissão a ser executada pela empresa.



